



Prefeitura Municipal de Sapopema

CGC – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone: (43) 548-1383 – Sapopema – Pr.

LEI N° 974/2015.

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Especial e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - O PROGRAMA 06, constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 888/2013 (PPA – 2014 / 2017) e suas alterações,** passará a ter o **AÇÃO E VALOR:**

Código do Programa	06	Nome do Programa	EDUCAÇÃO
Valor do Programa		4.285.348,08	
Código da Ação	141	Tipo da Ação	Projeto
Descrição da Ação		CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA	
Valor da Ação		125.348,08	

Art. 2º) - Os ORGÃOS, UNIDADES E PROGRAMAS, integrante da **LEI nº 942/2014 (LDO 2015) e suas alterações,** passará a ter o seguinte **AÇÃO E VALOR:**

Código do Órgão	06	Nome do Órgão	EDUCAÇÃO
Valor do Órgão		4.285.348,08	
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	EDUCAÇÃO
Valor do Programa		4.285.348,08	
Código do Programa	0006	Nome do Programa	EDUCAÇÃO
Valor do Programa		4.285.348,08	
Código da Ação	141	Tipo da Ação	Projeto
Descrição da Ação		CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA	
Valor da Ação		125.348,08	

Art. 3º) - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício (**Lei nº 957/2014**), um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 125.348,08 (Cento e vinte e cinco mil e trezentos e quarenta e oito reais e oito centavos).



Prefeitura Municipal de Sapopema

CGC – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone: (43) 548-1383 – Sapopema – Pr.

06.001	EDUCAÇÃO			
12.361.00061-141	CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA			
659	4490.51.00.00	31141	Obras e Instalações	125.348,08
Total da Unidade				125.348,08

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Especial referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

247102050000 - CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESCOLAR COBERTA 001/2013	125.348,08
Total	125.348,08

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 07 de abril de 2015.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Sapopema

CGC – 76.167.733/0001-87

“PIONEIRO DO URANIO NO BRASIL SUL”

Av. Manoel Ribas, 818– Cep. 84290-000 – Fone: (43) 548-1383 – Sapopema – Pr.

JUSTIFICATIVA

O PRESENTE PROJETO DE LEI TEM A FINALIDADE ALTERAR O PPA, LDO E ABRIR CREDITO ESPECIAL, A CONTINUAÇÃO DA EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA QUADRA ESCOLAR NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA ELIAS FADEL.